TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL	**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40 § 5º, da CF c/c Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei n.º 6901/91; Art. 98, inciso VII c/c art. 108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 5.868,05

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R$ 5.868,05
167	GRAT PERMAN EM SERVICO	20	-	-	R$ 1.173,61
107	ANUENIO	25	-	-	R$ 1.467,01
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 8.508,67**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 575/2020 - VT, DOM DE 30/12/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 827/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P253183/2020, de 18 de Setembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 18/09/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCA LUCIA DE MATOS PEREIRA		**MATRÍCULA:** 48856-01
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO	**REFERÊNCIA:** III - 018	**ÓRGÃO:** 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

arts. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005; art. 40, § 5º, da Constituição da República (redação dada pela EC nº 20/1998); art. 12, I, c, art. 15, parágrafo único, e art. 67 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 36 da Lei nº 9.249/2007, art. 6º da Lei nº 9.890/2012 e art. 103 da Lei nº 5.895/1984 (regência de classe); art. 80, § 8º, da Lei nº 5.895/1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 5.314,92

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R$ 5.314,92
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R$ 1.062,98
107	ANUENIO	18	-	-	R$ 956,69
				TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:	**R$ 7.334,59**

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 617/2020 - VT, DOM DE 05/01/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 828/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P240604/2020, de 04 de Setembro de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 04/09/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO

NOME: JOSE FRANCISCO CORREIA SALES		**MATRÍCULA:** 19857-01
CARGO: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO	**REFERÊNCIA:** B1 - 027	**ÓRGÃO:** 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL		**PARIDADE:** Sim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 69 da Lei n. 9.103/2006 (Art. 3º da EC 47/2005); Lei n. 9.277/2007; Art. 46 da Lei n. 9.277/2007 c/c Art. 4º da Lei n. 9.891/2012; Art. 35, I, 'c', 3 da Lei n. 9.277/2007; Art. 118, § 3º da Lei n. 6.794/90, acrescentado pela Lei n. 6.901/91.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R$ - 1.263,07

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R$ 1.263,07
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R$ 13,61
107	ANUENIO	35	-	-	R$ 442,07